



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## **RESOLUÇÃO Nº 1.001, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

*Institui o Programa Câmara no Bairro no Município de Ituiutaba*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Ituiutaba o Projeto “Câmara no Bairro”.

Art. 2º O Projeto “Câmara no Bairro” se desenvolverá por tempo indeterminado e consistirá na realização de reuniões itinerantes pelos bairros, loteamentos e escolas do Município de Ituiutaba.

Art. 3º As disposições de funcionamento, divulgação, periodicidade das atividades, e demais regras para o devido funcionamento a Câmara no Bairro, serão regulamentadas por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba.

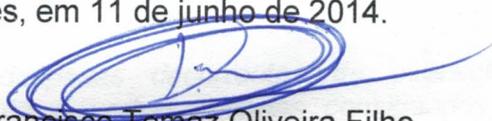
Art. 4º Os servidores da Câmara Municipal prestarão apoio, dentro de suas atribuições, no que tange ao acompanhamento e supervisão dos trabalhos na implantação e desenvolvimento do Projeto “Câmara no Bairro”.

Art. 5º A Câmara Municipal de Ituiutaba fica autorizada a celebrar os Convênios e Contratos necessários a fim de possibilitar a execução da Presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta e verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2014.

  
Francisco Tomaz Oliveira Filho  
Presidente